DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9DA49B8B58C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 204 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1598

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.505.245,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.505.245,06

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

75	04.123.0002.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	24.822,97
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

84	12.361.0008.1009.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	75.069,87
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 570 81
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

287	10.301.0011.2032.0000	SAUDE PARA TODOS	400.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
288	10.301.0011.2032.0000	SAUDE PARA TODOS	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
423	10.302.0011.2043.0000	SAUDE PARA TODOS	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
858	10.301.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	100.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
860	10.301.0011.2199.0000	SAUDE PARA TODOS	50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 204 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

517	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
560	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	12.338,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
576	08.244.0003.2058.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	7.339,26
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
493	08.243.0013.2205.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	8.856,19
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

659	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	4.257,89
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
856	04.122.0002.1007.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	8.035,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

695	13.392.0010.2070.0000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE	19.565,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO E RUI

820	25.752.0004.2076.0000	CIDADE ESTRUTURADA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 204 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1598

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

853	27.812.0009.1088.0000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE	343.960,08
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 343.960,08

Fontes de Recurso	
700 00	343.960,08

Anulação:

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

63	04.122.0002.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-94.634,87
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
64	04.122.0002.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-100.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
71	04.123.0002.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-24.822,97
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

302	10.301.0011.2034.0000	SAUDE PARA TODOS	-400.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
333	10.301.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
336	10.301.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-50.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 204 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

338	10.301.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-50.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
339	10.301.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
380	10.301.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-50.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
440	10.302.0011.2199.0000	SAUDE PARA TODOS	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

521	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-8.856,19
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
582	08.244.0003.2196.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-678,06
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
586	08.244.0003.2196.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
588	08.244.0003.2197.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
591	08.244.0003.2197.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 204 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1598

02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
651	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ		-8.035,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
658	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ		-4.257,89
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-1.161.284,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO II, 02 de FEVEREIRO de 2026

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353 Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353. DN: cn=ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353, ou=Assinado digitalmente, email=ELISABETRHARQUITANDO.COM.BR Data: 2026.02.02 12:17:24 -03'00'

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0F8BF8FE6F3D529C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 137/2026 **Pedro II – PI, 30 de Janeiro de 2026.**

"Dispõe sobre a Nomeação do Senhor (a) Karen Gonçalves Freire de Andrade, no Cargo de Enfermeiro (a) e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público 001/2023;
CONSIDERANDO, o Edital de Convocação 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor (a) **Karen Gonçalves Freire de Andrade,** portador (a) RG/CPF nº 036.***.***-96, no Cargo de efetivo de **Enfermeiro (a),** vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário durante sua vigência.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:0F8BF8FE6F3D52A4

FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II – PEDRO II – PREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2026

Política de Investimentos

1. Introdução

Atendendo à Resolução CMN n° 5.272, de 18 de dezembro de 2025 e a Portaria MTP 1.467 de 02 de junho de 2022, o FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PEDRO II - PREV apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2026, aprovada por seu órgão superior competente (Conselho de Administração).

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PEDRO II - PREV, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal eixo a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativo) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivo

A Política de Investimentos do FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PEDRO II - PREV tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime. Visam atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, e tem sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos possui ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: a) solidez patrimonial; b) experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos; c) ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN n° 5.272/2025.

Copom reduz taxa Selic em 0,25 ponto percentual, para 14,75% ao ano

O Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu no dia, 18 de março de 2026, reduzir a taxa básica de juros da economia em 0,25 ponto percentual. Com isso, a taxa Selic caiu para 14,75% ao ano.

Este é o primeiro corte da taxa Selic em quase dois anos, após uma série de altas iniciadas em setembro de 2024. Além disso, as últimas cinco reuniões do Copom foram marcadas por manutenção dos juros em 15% ao ano, maior patamar em quase duas décadas.

A redução da Selic em 0,25 ponto percentual já era majoritariamente esperada pelo mercado. Nas últimas semanas, no entanto, a escalada dos conflitos no Oriente Médio trouxe incertezas ao mercado. Além disso, o IPCA de fevereiro veio acima do esperado pelo mercado, o que reforçou as dúvidas sobre o início do ciclo de redução de juros.

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO - ***.*74.513-** - 30/04/2026 12:51:02
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO DE PADUA BEZERRA FEREIRA - ***.*74.103-** - 30/04/2026 12:51:20